



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N.º1.406/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1044

15 / 07 / 2016

“Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.256/2013 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. O artigo 2º da Lei Municipal 1.256/2013, que denomina Loteamento Jardim Roma e dá outras providências passará a conter a seguinte redação:

Art. 2º. Denomina-se **“Rua Rio Branco”**, em toda sua extensão, o logradouro público existente entre o loteamento **Residencial Jardim Roma e Agrovila, ex Rua Projetada “A”** que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis encontra-se **como Rua “Porto Velho”**.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa - Paraná, aos 14 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal